



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2015 • Ano III • Nº 789

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Processo Administrativo Nº 032/2015 Pregão Presencial Nº. 019/2015**
– Objeto: Contratação dos serviços técnicos de levantamento diagnóstico, elaboração, avaliação e monitoramento de projetos, planos e programas para a Rede Municipal de Educação, incluindo capacitação de recursos humanos para área da Educação do Município de Amargosa
- **Decisão Do Parecer Jurídico Nº 002-2015/Pp19-2015.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: prefeituradeamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, F de Oliveira Campos ME, Brasil
SOS Municípios Ltda e Instituto LFX

ASSUNTO: Contratação dos serviços técnicos de levantamento diagnóstico, elaboração, avaliação e monitoramento de projetos, planos e programas para a Rede Municipal de Educação, incluindo capacitação de recursos humanos para área da Educação do Município de Amargosa

DECISÃO

Acatando o **PARECER JURÍDICO Nº 002-2015/PP19-2015**, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**, dando conta que correto foi o julgamento pela desclassificação da proposta da SOS Municípios Ltda e a inabilitação das empresas F de Oliveira Campos ME, Brasil SOS Municípios Ltda e Instituto LFX por desatenção ao item 19.1.4 do Edital, **DECIDE** julgar **FRACASSADA** a Licitação, julgando improcedente o Recurso apresentado pela empresa Instituto LFX, em obediência aos princípios que regem a Licitação, em especial o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Em tempo, considerando não haver prejuízo para a Administração, determino a deflagração de nova Licitação, mantendo-se, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 15 de julho de 2015.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal